



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 194º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, RENATO BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL DONA ETELVINA ROSA DE JESUS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
198	2	5	12	365	20	207	3.3.90.30	101	Municipal	3.784,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALINE RODRIGUES RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.330.337/0001-08, estabelecida no endereço PRACA STA BARBARA, QUADRA: 1;, 17, CENTRO, 75.635-000, CROMÍNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIXEIRA METAL ARAMADO CESTO LIXO ESCRITORIO PRETO		13,00	UN	15,80	15,80
1/2	ESCORREDOR DE VASILHA EM INOX		1,00	1	78,00	78,00
1/3	COPOS DECORATIVOS		12,00	UN	15,90	15,90
1/4	JOGO XICARAS C/6 PEÇAS		1,00	UN	76,80	76,80
1/5	BANDEIJA		1,00	UN	36,80	36,80
1/6	PORTA CANETA INOX		6,00	UN	28,80	28,80
1/7	BANDEJA DECORATIVA		5,00	UN	39,90	39,90
1/8	BANDEJA BAMBU		1,00	UN	158,00	158,00

1/9	XICARA DE CHA 170ML PORCELANA		12,00	UN	9,90	9,90
1/10	COPOS EM VIDRO		12,00	UN	15,90	15,90
1/11	NOBILE INOX1,9LT		5,00	UN	156,00	156,00
1/12	PORTA SABÃO		2,00	UN	15,80	15,80
1/13	TAPETES 50X70 ANTEDERRAPANTE		26,00	UN	34,80	34,80
1/14	TAPETE 040X120 ANTEDERRAPANTE		2,00	UN	84,00	84,00
1/15	BOMBONIER NATURE		4,00	UN	46,00	46,00
1/16	CESTO 86LT PLASUTIL		3,00	UN	96,00	96,00
TOTAL VENCEDOR						3.784,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de ALOÂNDIA-GO, aos 11/04/2024.

RENATO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN HENNER SILVA
GESTOR